

Programas de Pós-Graduação em Antropologia Social e em Direito (UnB)  
Disciplina: **Antropologia Jurídica/Antropologia do Direito**  
Professores Luís R. Cardoso de Oliveira  
1º/2025 Horário: Quintas-Feiras das 08:00 às 12:00hs (de 27 de março a 17 de julho)  
Local: Sala de Reuniões 5 - DAN A1-53/17, no Prédio do ICS  
E-mail: [lrc.3000@gmail.com](mailto:lrc.3000@gmail.com)  
Repositório: <https://brasil.academia.edu/LuisRobertoCardosodeOliveira>

### PROGRAMA

O curso terá como foco concepções de justiça e formas de administração de conflito em diferentes sociedades ou contextos etnográficos específicos, com ênfase no ponto de vista dos atores e/ou “jurisdicionados”. Neste empreendimento, serão discutidas as principais perspectivas presentes na formação da Antropologia do Direito como área de pesquisa. A análise das relações de força ou de poder entre as partes serão discutidas à luz das interpretações que tornam estas relações inteligíveis, fazendo com que as pretensões de validade das interpretações em tela sejam articuladas com questões de legitimidade e equidade. Após a apresentação do curso e uma sessão abordando a relação entre antropologia e direito, discutiremos inicialmente processos de administração de conflitos em sociedades tribais, para depois abordarmos estes processos em sociedades com Estado em perspectiva comparada.

#### 1) APRESENTAÇÃO DO CURSO

##### O DIREITO EM PERSPECTIVA

#### 2) KANT DE LIMA, R.

2012 “Antropologia Jurídica”. In A. C. de Souza Lima (org.) *Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos*. Brasília: ABA; Blumenau: Nova Letra; Rio de Janeiro: LACED/Museu Nacional, pp. 35-54, ISBN 978-85-7740-126-0.

#### CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2008 “O Ofício do Antropólogo, ou Como Desvendar Evidências Simbólicas”. *Anuário Antropológico/2006*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 9-30.

2011 “A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos”. *Revista de Antropologia* volume 53(2) 451-473.

#### KANT DE LIMA, ROBERTO & LUPETTI BATISTA, Barbara

2014 “Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica: um desafio metodológico”. *Anuário Antropológico / 2013*, Brasília, UnB, 2014, v. 39, n. 1: 9-37.

#### 3) RADCLIFFE-BROWN, A. R.

1973 "O Direito Primitivo", in *Estrutura e Função na Sociedade Primitiva*, Petrópolis: Editora Vozes LTDA, pp. 260-69.

#### MALINOWSKI, B.

2003 *Crime e Costume na Sociedade Selvagem*. Brasília: Editora da UnB, pp 100.

#### 4) CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2004 "Honra, dignidade e reciprocidade". Em Martins, P. H. & Nunes, B. F (orgs.) *A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea*. Brasília: Editora Paralelo 15, pp. 122-135.

2020 “Razão e Sentimento em Disputas Normativas”. *Revista Brasileira de Sociologia das Emoções-RBSE*, v. 19, n. 57, pp. 31-41 dezembro de 2020 — ISSN 1676-8965.

\*GODBOUT, J. T.  
1998 “Introdução à Dádiva”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* n° 38, vol. 13, pp. 39-51. ([http://www.scielo.br/scielo.php/script\\_sci\\_alphabetic/Ing\\_en/nrm\\_iso](http://www.scielo.br/scielo.php/script_sci_alphabetic/Ing_en/nrm_iso))

\*BEVILAQUA, Ciméa  
2001 “Notas sobre a forma e a razão dos conflitos no mercado de consumo”. *Sociedade e Estado* (Dádiva e solidariedades urbanas), volume XVI, n° 1-2, janeiro-dezembro de 2001, pp. 306-334.

\*NADER, Laura  
1994 “Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* n° 26, ano 9, pp. 18-29.

BAROIN, Catharine  
2013 “La malédiction au secours de la justice chez les Rwa de Tanzanie du Nord”. In: VERDIER, R.; KALNOKY, B.; KERNEIS, S. (eds) *Les Justices de L’Invisible*. Paris: L’Harmattan, pp: 317-330.

\* Filme de Raymond Verdier e Andreas Helmis — Fevereiro de 2003 – Região Kara.  
(Justiça da Natureza e dos Poderes Sobrenaturais Entre os Kabyés do Togo)

5) MOORE, Sally Falk  
1978 *Law as Process: an Anthropological Approach*. London/Boston: Routledge & Keegan Paul (Introdução & Capítulos 1, 2 e 3, pp. 1-134).

#### IMPLICAÇÕES PARA A COMPREENSÃO DE DISPUTAS

6) GLUCKMAN, Max  
1955 *The Judicial Process Among the Barotse of Northern Rhodesia (Zambia)*. Manchester: Manchester University Press (2ª edição, 1967).

7) BOHANNAN, Paul  
1968 *Justice and Judgment Among the Tiv*. London: Oxford University Press.

GLUCKMAN, Max  
1969 "Concepts in the Comparative Study of Tribal Law," in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 349-373.

1973 “Obrigação e Dívida”, in S. Davis (org.) *Antropologia do Direito: estudo comparativo das categorias de dívida e contrato*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, pp. 25-56.

BOHANNAN, Paul  
1973 “Etnografia e Comparação em Antropologia do Direito”, in S. Davis (org.) *Antropologia do Direito: estudo comparativo das categorias de dívida e contrato*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973, pp. 101-123].

8) GEERTZ, Clifford  
1998 “O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa”, in *O Saber Local: Novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, pp. 249-356.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.  
1992 "Comparação e Interpretação na Antropologia Jurídica", *Anuário Antropológico/89*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 23-45.

ROSEN, Lawrence

1980-81 “Equity and Discretion in a Modern Islamic Legal System,” *Law and Society Review* 15(2): 217-45.

#### O JUDICIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS EM PERSPECTIVA COMPARADA

9) CONLEY, J. & W. O'BARR

2005 *Just Words: Law, Language and Power* (Second Edition). Chicago: The University of Chicago Press (capítulos 1, 4 e 6).

10) CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2023 *Administração de Conflitos e Justiça: As pequenas causas em um juizado nos EUA*. Rio de Janeiro, RJ: Autografia, 2023. (Conflitos, direitos e sociedade, v.62) 384p.

2002/2011 *Direito Legal e Insulto Moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA*. (2ª Edição, com novo Prefácio). Rio de Janeiro: Garamond – (Coleção Direitos, conflitos e segurança pública): Introdução e capítulos 2, 6 e 7.

\*1996 "Da Moralidade à Eticidade Via Questões de Legitimidade e Equidade", in R. Cardoso de Oliveira & L.R. Cardoso de Oliveira *Ensaaios Antropológicos Sobre Moral e Ética*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 105-142.

\*BITTAR, Eduardo C. B.

2024 “Sobre fairness, ritos legais e barganhas: o Juizado de Pequenas Causas dos Estados Unidos numa leitura antropológica”. *ESTUDOS AVANÇADOS* 38 (110), 2024.

\*LAGE DA CRUZ, Daniel

2025 “Justiça *versus* Administração de Conflitos: Equidade e Comunicação na Trajetória de Luís Roberto Cardoso de Oliveira”. *Revista Antropolítica*, v. 57, n. 1, Niterói.

11) GARAPON, Antoine & Ioannis PAPAPOULOS

2008 *Julgar nos Estados Unidos e na França*. Rio de Janeiro, Lumen Juris Editora.

12) SIMIÃO, Daniel

2015 *As Donas da Palavra: gênero, justiça e a invenção da violência doméstica em Timor Leste*. Brasília: Editora da UnB.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2008 “Existe Violência Sem Agressão Moral?”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS*, Vol. 23 n° 67 junho/2008: 135-146.

2022 “Direitos Ético-Morais e a Administração de Conflitos”. *Anuário Antropológico/2022*. Brasília, UnB, 2022, v. ?, n° ?, ISSN 0102-4302.

13) KANT DE LIMA, R.

2010 “Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada”. *Anuário Antropológico/2009-2*, 2010: 25-51.

BISHARAT, George

2014 “The Plea Bargain Machine” (Conferência apresentada no III Seminário Internacional do INCT InEAC). *Dilemas*, vol. 7 no. 3, pp. 767-795.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. & Kant de Lima, Roberto  
2023 “A (Des)Igualdade Jurídica no Brasil no Impasse?”. Introdução ao dossiê  
“Perspectivas Etnográficas Sobre a Justiça no Brasil”. *Revista Antropolítica*, v. 55,  
n. 3, Niterói, e59702, 3. quadri., set./dez.

EILBAUM, Lucía  
2023 “A produção de legalidade na justiça criminal argentina e os usos da forma  
legal em perspectiva comparada”. *Revista Antropolítica*, v. 55, n. 3, Niterói,  
e55311, 3. quadri., set./dez., 2023.

GERALDO, Pedro Heitor  
2023 “(Des)controles da inquisitorialidade: a administração de conflitos e a organização  
da Justiça brasileira em perspectiva comparada”. *Revista Antropolítica*, v. 55, n. 3, Niterói,  
e55391, 3. quadri., set./dez., 2023.

DUARTE, Fernanda  
2023 “Entre peanut butter e pé-de-moleque: incursões comparativas sobre os arranjos  
decisórios de maioria da Suprema Corte norte-americana e do Supremo Tribunal Federal  
do Brasil”. *Revista Antropolítica*, v. 55, n. 3, Niterói, e55504, 3. quadri., set./dez., 2023.

14) CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R.  
2025 *Desigualdade de Tratamento e Cidadania no Brasil: Pontos, contrapontos e  
dilemas da igualdade cidadã*. Rio de Janeiro, RJ: Autografia, 2023. (Conflitos,  
direitos e sociedade, v.) p. (introdução, capítulo 4 e posfácio).

KANT DE LIMA, R.  
2025 “A Antropologia com o Direito e com a Segurança Pública, no Brasil, em perspectiva  
comparada”. Prefácio em Cardoso de Oliveira L. R. (2025).

15) TEIXEIRA MENDES, Regina Lúcia  
2012 *Do Princípio do Livre Convencimento Motivado: Legislação doutrina e  
interpretação de juízes brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.

- \* Textos de leitura complementar.
- Os textos de autoria do professor estão disponíveis em seu repositório na Internet:  
<https://brasil.academia.edu/LuisRobertoCardosodeOliveira>
- Todos os outros textos serão disponibilizados em uma pasta Dropbox, cujo acesso será  
liberado via convite, após solicitação encaminhada à monitora: Carolina Scacchetti  
[carolinaset@hotmail.com](mailto:carolinaset@hotmail.com)

AVALIAÇÃO: (a) Entre 70% e 90% da menção final corresponderá à nota no trabalho final, que deverá  
dialogar com pelo menos dois autores examinados no curso, a partir de um problema específico. O problema  
deverá contemplar a análise de uma situação empírica (e.g., um processo jurídico ou conflito de qualquer  
tipo), a partir de pesquisa original ou bibliográfica e, em princípio, o/a estudante poderá optar por uma dentre  
três alternativas quanto ao formato do trabalho: ensaio, resenha ou projeto de pesquisa. Em qualquer hipótese,  
a proposta de trabalho deverá ser discutida previamente com o professor.

(b) Entre 10% e 30% da menção final corresponderá ao desempenho/presença dos/das estudantes nos  
seminários. Para cada seminário ou sessão do curso os/as estudantes deverão trazer um parágrafo redigido  
com uma questão, dúvida ou provocação ao texto programado;

(c) Presença e pontualidade são requisitos para um bom desempenho na disciplina. Faltas justificáveis são  
apenas aquelas em que qualquer outro/a estudante na mesma situação, em princípio, também faltaria. Ou,  
aquelas combinadas previamente com o professor por razões acadêmicas. Faltas não justificáveis são  
inaceitáveis.